



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº 25/2022

**Dispõe sobre a concessão de título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JORGE D'OESTE – ACAMARS, que especifica, e dá outras providências.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – Estado do Paraná, aprovou e eu **Prefeita LEILA DA ROCHA**, sanciono a seguinte:

## LEI

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

**Art. 1º.** Fica, declarada de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JORGE D'OESTE – ACAMARS, devidamente registrada no CNPJ nº 45.313.952/0001-01, com sede na Rodovia PR 475, km 28, S/N, bairro Parque Industrial, no Município de São Jorge D'Oeste – PR.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (2022).

**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR  
27/06/2022  
RECEBIDO  
RAIR COSTA



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conferir a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JORGE D'OESTE – PR (ACAMARS), o título de “utilidade pública”, pois a mesma atende a todas as exigências legais de personalidade jurídica, onde consta o estatuto devidamente registrado junto ao cartório de registro de títulos, atas de reunião do Conselho da Comunidade, e cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, conforme cópias em anexo. E também por se encontrar funcionando de forma regular e sem fins pecuniários ou lucrativos.

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Jorge D'Oeste – PR (ACAMARS) vem desenvolvendo atividades no município todos os dias, recolhendo materiais e destinando até o barracão da prefeitura, que está localizado no parque industrial, o qual é cedido pelo município para que seja feita a seleção, separação e em seguida, a prensa dos materiais coletados.

Por isso, o projeto de utilidade pública, aqui requerido, caso acatado, constituirá o merecido reconhecimento e incentivo à Instituição pelas atividades desenvolvidas pela mesma, bem como um grandioso incentivo aos membros de sua diretoria, que de forma abnegada, não medem esforços na execução do árduo trabalho a que a Instituição se propôs a realizar junto à sociedade.

Por essas razões é que rogo aos ilustres, a aprovação a essa propositura.



SÃO JORGE D'OESTE  
23-11-63

**LEILA DA ROCHA**

Prefeita